



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Razão da Escolha para Contratação da Empresa **JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.611.936/0001-42, com sede na Rod. PA 279, LT 5-QD 04, s/nº - Residencial Cidade Jardim, CEP; 68385-000, Tucumã/PA, justifica-se, em verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Cedente, a qual, vem prestando um trabalho satisfatório, íntegro e de qualidade, observando um dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência.

A empresa supra, vem atendendo esta Câmara de Vereadores na prestação de serviços de internet via fibra ótica de forma completa e integrada, os serviços de telecomunicações da mesma são devidamente aprovados pela ANATEL. Desta feita, a prestação de serviço em comento, tem se demonstrado eficaz e em atendimento ao que se propõe na disponibilização e fornecimento com as devidas manutenções e vistorias técnicas (internas e externas), provendo constantes melhorias em atenção ao bom andamento das atividades pertinentes a esta Casa de Leis.

Por fim, o entendimento que melhor concerne para justificar a razão de escolha do fornecedor é que os serviços prestados estende-se não apenas a esta Casa de Leis, mas a demais Órgãos Públicos Municipais e Regionais, demonstrando-se notória a destreza, a qualidade e estimável conduta para com seus contratantes.

A despesa global para este serviço é de **R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais).

Tucumã – PA, 17 de março de 2023.



Luciano de Menezes Magny

Secretário Administrativo

Port. 001/2023